



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2014

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 12/02/2014

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 16,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro
Sr. Armindo Manuel Beira Ramalhosa
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2.470.875,38 €

Operações Não Orçamentais: 70.278,05 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2014 REUNIÃO DE 12/02/2014



ABERTURA

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores José Manuel Mendes Portel, Luis Fernando Gomes Faleiro, Armindo Manuel Beira Ramalhosa e David Manuel Palma Grave.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente pôs à apreciação a ata da reunião realizada a 22/01/2014. Não havendo pedidos de intervenção passou à votação da mesma.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Vereador David Grave perguntou relativamente aos vários cortes no abastecimento de água que ocorreram numa semana, se é um problema que vai ser resolvido aquando da intervenção na ARU, se vai ser resolvido por fases, ou se vai ser resolvido de uma só vez.

Perguntou ainda sobre o preço da utilização das Piscinas Cobertas, deixou de haver o benefício que havia para os reformados com menos de 65 anos de idade.

O Senhor Vereador Luis Faleiro disse que não constava do *site* da Câmara o edital com a ordem de trabalhos para esta reunião. Disse ainda que a entrada do canil não está arranjada. A situação das Vinhas, no acesso ao monte do Lino, salientou que já está feito. A Avenida Dr Domingos Rosado continua com as caldeiras, ao longo do passeio, sem terem arvores e sem serem arranjadas, este assunto já vem sendo falado há algum tempo e continuam os buracos abertos, o que se torna perigoso. Considera que a estrada do Freixo precisa de ser remarcada, assim que o tempo o permita. Em relação ao Cemitério de Redondo, para quando se prevê o arranjo do piso da parte nova, uma vez que está de difícil acesso. Dos placard's de informação da Câmara, não consta informação disponível sobre as atividades que a Câmara desenvolve, considera que se a Câmara faz publicidade nos comércios locais também devia utilizar os espaços próprios para publicitar as informações. Ao pé da paragem da Rodoviária, no Largo da Saúde, falta uma árvore. Considera que o Ribeirão junto à Estrada das Aldeias de Montoito precisa ser limpo.

Sobre questões propriamente ditas, tem a perguntar, qual o ponto de situação sobre a disponibilidade da viatura que tinha solicitado na reunião anterior. Se já foi substituído o funcionário Tomé e por quem foi substituído. Na área social, em que ponto se encontra a questão do Senhor Crespo e a situação da D. Aline Prates. Relativamente à Junta de Freguesia de Montoito pergunta se já houve algum desenvolvimento, se a Câmara tem conhecimento oficial ou particular de algum desenvolvimento. Pergunta qual o montante em dívida, por parte dos consumidores, relativamente ao consumo de água. Por último, solicita informação sobre como está a ser a organização do Carnaval, quer em termos de inscrições, número de pessoas, como está a decorrer o processo.

Sugestões que pretende apresentar, considera que devia ser dada informação sobre a atividade da Câmara para que os Vereadores que não estão a tempo inteiro sejam postos ao corrente do trabalho diário do executivo.

MUNICIPIO DE REDONDO



ACTA N.º 3/2014 REUNIÃO DE 12/02/2014

O Senhor Presidente registou as sugestões efetuadas, informou que serão analisadas para serem ou não consideradas.

Respondendo ao Vereador David Grave, O Senhor Presidente informou, relativamente aos cortes de água, tal como já referiu na última reunião, sempre que há hipótese de programar o corte no abastecimento de água, a Câmara faz comunicados e tem em atenção, principalmente, as entidades que poderão ser mais prejudicadas, como o Lar, Centro de Saúde, etc, quando são questões, na conduta geral, de roturas de maiores dimensões, não se conseguem prever e têm que ser feita a reparação de imediato. Não pode deixar de salientar e enaltecer, para que fique registado, o grau de responsabilidade, a vontade, a disponibilidade e a prontidão com que os funcionários do serviço de águas, de imediato tentam resolver as situações, é de louvar, porque na última rotura, sucedeu às 2,00h da manhã e às 2h30m os funcionários do piquete já estavam ao serviço no local.

Relativamente à substituição da rede de águas, que já tem cerca de 38 / 40 anos, é uma obra que acarreta milhões, como está previsto, a Câmara vai aproveitar através da candidatura da ARU, integrar esta obra, mas vai ser uma obra que não é feita de imediato nem de uma só vez, vai levar alguns anos até estar substituída toda a conduta, porque a obra tem que ser feita por partes.

A questão do preço das Piscinas Cobertas, o assunto foi falado aquando da aprovação do Regulamento e Tabela de Tarifas, que deixavam de estar abrangidos pelo benefício todos os reformados, mas, conforme prevê o regulamento, as situações podem ser analisadas caso a caso.

Respondendo ao Vereador Luis Faleiro, informou que está prevista a intervenção nas caldeiras da Avenida Dr. Domingos Rosado, tal como irão ser repostas as árvores em falta, está a ser feito o levantamento para serem plantadas dentro do mês de março. A Estrada do Freixo, tal como as restantes, logo que o tempo o permitir serão remarcadas. O ribeirão, nas Aldeias de Montoito, já está a ser limpo.

A questão do cemitério, ainda há poucos dias o Senhor Presidente se deslocou ao local com o Vereador Portel, para verificarem a situação e está programado retomar a obra, logo que o tempo o permitir, vai ser tudo calçetado, mas primeiro terá que ser terminado o último quarteirão, para que se possa começar a calçetar, a obra não tem avançado porque o tempo não tem permitido.

A cedência da viatura, conforme foi solicitado na reunião anterior, não há qualquer inconveniente, desde que seja feito o pedido atempado.

O funcionário Tomé Carneira foi substituído pelo Joaquim Cabeça.

Relativamente ao Senhor Crespo, é uma habitação que não tem hipótese de qualquer intervenção, sob pena de ruir o prédio, o Senhor Crespo tem mesmo que sair de lá, o assunto está a ser analisado com a Santa Casa da Misericórdia, mas o Senhor tem que aceitar sair daquela habitação. Em relação à D. Aline Prates, está na lista para ser efetuada a reparação do telhado.

Em relação ao carnaval, estão inscritos cerca de 640 participantes, aguardam-se algumas confirmações, conforme foi deliberado é atribuído a cada participante o valor de 25,00€, os participantes estão afetos a várias associações que recebem o valor correspondente ao número de participantes que têm inscritos, logicamente que, no dia do desfile a Câmara irá verificar se o número de participantes coincide com o subsídio atribuído.

Sobre o pedido de informação da atividade do executivo camarário, não vê qualquer inconveniente e poderá dar essa informação sobre atividade mais relevante que ocorrer entre as reuniões.

Por último, a situação da Junta de Freguesia de Montoito, a Câmara continua a aguardar que lhe seja apresentado o plano de reequilíbrio financeiro, ficou combinado apresentarem mas ainda nada foi apresentado. Já perguntou como está a ser assegurado o transporte de doentes, uma vez que as viaturas estão avariadas, foi transmitido que está a ser assegurado pelos Bombeiros de Redondo, propôs que entrassem também em contacto com a Cruz Vermelha para saberem preços

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2014 REUNIÃO DE 12/02/2014



dos serviços, de resto continua tudo igual, a Câmara aguarda a entrega do balanço e plano de recuperação que foi solicitado.

O Senhor Vereador Luis Faleiro disse que a questão do transporte efetuado pelos Bombeiros, não está a funcionar bem, uma vez que os Bombeiros deixam as pessoas no local, vêm para o Redondo e depois voltam a ir buscar as pessoas, sendo esses Km's a custo dos utentes.

O Senhor Presidente informou que teve conhecimento de duas situações dessas, num dos casos a pessoa está acamada e nunca poderia ir na viatura da Junta de Freguesia, teria que utilizar sempre ambulância, a outra situação é um doente oncológico que, segundo ele, enquanto foi transportado pela viatura da Junta de Freguesia não lhe era participado o valor dos Km's pelo Serviço Nacional de Saúde porque a viatura não está legalizada com alvará, agora sendo transportado pelos Bombeiros, ainda que pague mais, mas tem direito e recebe o valor que paga. Mais uma vez reafirma que a Câmara tem total disponibilidade para ajudar a Junta de Freguesia de Montoito, no entanto, aguarda o contacto por parte do executivo da Junta conforme ficou acordado na reunião que tiveram.

O Senhor Vereador Luis Faleiro, relativamente ao apoio que foi aprovado na última reunião, para arranjo do telhado da habitação onde morava a D. Maria Rosa Piteira com os filhos, informou que o agregado familiar já não mora nesta habitação, pelo que considera que não faz sentido o telhado ser reparado, porque o apoio era para esta família,

O Senhor Presidente confirmou que o apoio foi dado ao agregado familiar, se se confirma que já não residem naquela habitação o apoio fica sem efeito.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Expediente
3. Subsídios
4. Contratos de Avença
5. Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços na Área da Certificação Legal de Contas
6. Requalificação da ER 381 (Rua Principal das Falcoeiras – Rua da Liberdade)

PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efetuados, cuja cópia se anexa a esta ata.
A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2014 REUNIÃO DE 12/02/2014



EXPEDIENTE

Presente uma carta em nome da Erbel, Lda com sede na Zona Industrial de Redondo, lote 52, em Redondo, solicitando que lhe sejam vendidos os lotes nº 56 e 57 da Zona Industrial de Redondo. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o lote nº 56 e 57 da Zona Industrial conforme solicitado.

Presente um e-mail da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, solicitando informação sobre o interesse do Município em acolher um evento da 32ª Volta ao Alentejo. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta candidatar-se em primeiro lugar à passagem da volta pelo valor de 2.000,00€, como segunda preferência e de modo a viabilizar a realização da volta, escolher a partida de etapa pelo valor de 4.000,00€.

SUBSÍDIOS

Presente uma carta em nome da D. Joaquina Pina, residente em Aldeias de Montoito, solicitando o apoio da Câmara para pintura da sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de 3 funcionárias durante 3 dias.

Presente uma carta em nome de Tânia Sofia Pereira de Sousa, residente nas Falcoeiras, solicitando o apoio da Câmara com materiais de construção para obras na sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 1 m³ de areia, 5 sacas de cimento e 50 tijolos de 7.

Presente uma carta em nome de António Garcia Rosado Madeira, residente em Aldeias de Montoito, solicitando o apoio da Câmara com materiais para pintura e algumas obras de beneficiação da sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 5 sacas de cimento, 1 m³ de areia e 15 litros de tinta de água branca.

Presente uma carta em nome de Lúcia de Sousa, residente em Aldeias de Montoito, solicitando o apoio da Câmara com materiais para obras de beneficiação na sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 5 sacas de cimento e 1 m³ de areia.

Presente uma carta em nome de Jocelina Rosado Veríssimo Faustino, residente em Aldeias de Montoito, solicitando o apoio da Câmara com materiais para obras de beneficiação da sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 5 sacas de cimento, 1 m³ de areia, 0,5 m³ de gravilha e 150 tijolos de 15.

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, informando que, de acordo com o acordo celebrado entre o Município de Redondo e o Agrupamento de Escolas de Redondo referente ao pavilhão Desportivo de Redondo, compete ao Município participar em 40% nas despesas de consumo de gás e 20% nas despesas de energia, face à faturação apresentada o Município tem a pagar o valor de 5.251,96 €.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2014 REUNIÃO DE 12/02/2014

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta proceder à transferência do valor de 5.251,96 € conforme acima exposto.

CONTRATOS DE AVENÇA

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, que de seguida se transcreve:

“Renovação de Prestação de Serviços – Avença com Técnico de Educação Física e Desporto”

Renovação do contrato de prestação de serviços – avença Sara da Conceição Reto Mataloto, Licenciada em Educação Física e Desporto tendente a assegurar os serviços inerentes aos serviços de desporto.

PROPOSTA - RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AVENÇA

Considerando:

1. Que, a Câmara Municipal de Redondo, na sua reunião ordinária realizada em 25 de janeiro de 2012, emitiu parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com a Técnica de Educação Física Sara da Conceição Reto Mataloto, para assegurar o funcionamento das atividades de desporto e tempos livres;
2. Que, após autorização da Assembleia Municipal de Redondo, da assunção deste compromisso plurianual, foi celebrado em 13 de fevereiro de 2012, contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com a Técnica de Educação Física Sara da Conceição Reto Mataloto, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de renovação por períodos iguais, pelo preço base mensal de € 1.200,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
3. Que, o trabalho de assegurar o funcionamento das atividades desportivas é para continuar, é intenção deste Município proceder à renovação do sobredito contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, nos termos conjugados dos artigos 94.º e 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
4. Que, nos termos da alínea a) do n.º 4 e do n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, a renovação dos contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal;
5. Que, nos termos do disposto no n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o parecer do Executivo Municipal depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do citado artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, ou seja:
 - a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no Decreto –Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - b) Confirmação do cabimento orçamental;
 - c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 73.º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, requisitos estes que se encontram preenchidos;
6. Que a Portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3- B/2010, de 28 de abril, que regulará os termos e tramitação do parecer prévio ainda não foi publicada;

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2014 REUNIÃO DE 12/02/2014



7. Que estamos perante a prestação de trabalho autónomo, não se encontrando sujeito à disciplina ou direcção da Autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, não se tratando, portanto, de trabalho subordinado;

8. Que nos termos do n.º 5 do artigo 47.º - A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, a demonstração da inexistência de pessoal em mobilidade especial só será exigida após a publicação da Portaria a que se refere o artigo 33.º - A do mesmo diploma legal;

9. Que a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

10. Que a Assembleia Municipal de Redondo, na sua sessão de 26 de dezembro de 2013, aprovou a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 35.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na alínea a), do n.º 4 e do n.º 10.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, seja emitido parecer prévio favorável à renovação por um ano do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com a Técnica de Educação Física Sara da Conceição Reto Mataloto, contribuinte fiscal n.º193379651, com residência na Rua de Montoito n.º50, em Redondo;

a) Que a renovação tenha a duração de 12 meses, renovável por períodos iguais, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação a indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

b) Que o preço base mensal seja fixado em €1.200,00 (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se tal for devida;

c) Adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, relativamente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços até ao limite do valor proposto.”

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor, proceder à renovação do contrato conforme proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, que de seguida se transcreve:

“Contrato de Prestação de Serviços – Por Avença – Guia Turístico - Museus”

Abertura de procedimento concursal de ajuste directo conducente à celebração de contrato de prestação de serviços – avença com Tânia Cristina Roque Valente Caeiro, tendente a assegurar os serviços de Guia Turístico, nos Museus do Concelho.

PROPOSTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AVENÇA

Considerando que:

A necessidade de contratar um técnico prestador de serviços na área de Guia Turístico a desempenhar funções nos museus do concelho, em regime de avença;

1. Que, nos termos da alínea a) do n.º 4 e do n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, a celebração dos

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2014 REUNIÃO DE 12/02/2014

contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal;

2. Que, nos termos do disposto no n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o parecer do Executivo Municipal depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do citado artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, ou seja:

a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no Decreto –Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Confirmação do cabimento orçamental;

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 73.º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, requisitos estes que se encontram preenchidos;

3. Que a Portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3- B/2010, de 28 de abril, que regulará os termos e tramitação do parecer prévio ainda não foi publicada;

4. Que estamos perante a prestação de trabalho autónomo, não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da Autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, não se tratando, portanto, de trabalho subordinado;

5. Que nos termos do n.º 5 do artigo 47.º - A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, a demonstração da inexistência de pessoal em mobilidade especial só será exigida após a publicação da Portaria a que se refere o artigo 33.º - A do mesmo diploma legal;

6. Que a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

7. Que a Assembleia Municipal de Redondo, na sua sessão de 26 de dezembro de 2013, aprovou a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58.

8. Que o procedimento que se pretende adoptar para formação do contrato é o ajuste directo nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, e nos artigos 112.º a 127.º, todos, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

Propõe-se ao executivo Municipal:

a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 35.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na alínea a), do n.º 4 e do n.º 10.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, seja emitido parecer prévio favorável à celebração por um ano do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com Tânia Cristina Roque Valente Caeiro, contribuinte fiscal n.º 241216940, com residência nos Foros da Fonte Seca, Cx. Postal n.º 423;

a) Que o contrato tenha a duração de 12 meses, renovável por períodos iguais, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação a indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

b) Que o preço base mensal seja fixado em €650,00 (seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se tal for devida;

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2014 REUNIÃO DE 12/02/2014

- c) *Adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, relativamente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços até ao limite do valor proposto.*

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor, celebrar contrato de prestação de serviço na modalidade de avença nos termos propostos.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, que de seguida se transcreve:

“Contrato de Prestação de Serviços – Por Avença – Guia Turístico - Museus

Abertura de procedimento concursal de ajuste directo conducente à celebração de contrato de prestação de serviços – avença com Maria do Carmo Ferreira Valadas Carrapiço, tendente a assegurar os serviços de Guia Turístico, nos Museus do Concelho.

PROPOSTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AVENÇA

Considerando que:

A necessidade de contratar um técnico prestador de serviços na área de Guia Turístico a desempenhar funções nos museus do concelho, em regime de avença;

- 1. Que, nos termos da alínea a) do n.º 4 e do n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, a celebração dos contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal;*
- 2. Que, nos termos do disposto no n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o parecer do Executivo Municipal depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do citado artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, ou seja:*
 - a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no Decreto –Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
 - b) Confirmação do cabimento orçamental;*
 - c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 73.º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, requisitos estes que se encontram preenchidos;*
- 3. Que a Portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3- B/2010, de 28 de abril, que regulará os termos e tramitação do parecer prévio ainda não foi publicada;*
- 4. Que estamos perante a prestação de trabalho autónomo, não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da Autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, não se tratando, poranto, de trabalho subordinado;*
- 5. Que nos termos do n.º 5 do artigo 47.º - A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, a demonstração da inexistência de pessoal em mobilidade especial só será exigida após a publicação da Portaria a que se refere o artigo 33.º - A do mesmo diploma legal;*
- 6. Que a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;*

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2014 REUNIÃO DE 12/02/2014



7. Que a Assembleia Municipal de Redondo, na sua sessão de 26 de dezembro de 2013, aprovou a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58.

8. Que o procedimento que se pretende adoptar para formação do contrato é o ajuste directo nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, e nos artigos 112.º a 127.º, todos, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

Propõe-se ao executivo Municipal:

a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 35.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na alínea a), do n.º 4 e do n.º 10.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, seja emitido parecer prévio favorável à celebração por um ano do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com a Técnica de Guia Turístico, Maria do Carmo Ferreira Valadas Carrapiço, contribuinte fiscal n.º200107828, com residência na Rua Gago Coutinho, 1ª Esq., em Redondo;

- a) Que o contrato tenha a duração de 12 meses, renovável por períodos iguais, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação a indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;
- b) Que o preço base mensal seja fixado em €830,00 (oitocentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se tal for devida;
- c) Adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, relativamente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços até ao limite do valor proposto.”

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor, celebrar contrato de prestação de serviço na modalidade de avença nos termos propostos.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, contendo o seguinte teor:

“Aquisição de Serviços na Área da Certificação Legal de Contas”

Considerando que:

Foi publicada a Lei n.º73/2013 em 03 de setembro, para entrar em vigor no dia 01 de janeiro de 2014, a qual estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. O n.º3 do artigo 76.º estabelece que “os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º1, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a **certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas** ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no artigo seguinte.”

O n.º1 do artigo 77.º determina que “o **auditor externo**, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.”

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2014 REUNIÃO DE 12/02/2014



A primeira sessão da Assembleia Municipal a decorrer dentro da data de vigência na nova lei do regime financeiro das autarquias locais, em 2014, será em fevereiro, data em que já está a decorrer o primeiro encerramento de contas ao abrigo daquela mesma legislação, pelo que me parece pertinente que o revisor oficial de contas já esteja contratado pela autarquia desde o início do ano.

Deverá ser iniciado o procedimento para aquisição dos serviços em causa.

Nos termos do CCP (Código dos Contratos Públicos), Decreto – Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, devem ser definidos vários parâmetros, pelo que passo a enunciar e definir:

1 – Preço base – 8.000,00€/ano (incluindo honorários, deslocações, alojamento);

2 – Duração do contrato – 4 anos (n.º de anos do mandato autárquico);

3 – Valor total – 32.000,00€;

4 – Tipo de procedimento – Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€);

5 – Entidades a convidar – Entidades localizadas no concelho/distrito.

a) L.Graça, R. Carvalho & M.Borges, SROC, Lda,;

6 – Competências do auditor externo – definidas no n.º2 do artigo 77.º da Lei n.º73/2013, de 03 de setembro.

a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;

b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;

c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;

d) Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;

e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.

A afixação, no caderno de encargos, de um prazo de vigência do contrato de aquisição de serviços a celebrar superior a três anos deve ser fundamentado, nos termos do artigo 48.º do CCP. Assim, e uma vez que, de acordo com o estipulado no n.º1 do artigo 77.º da Lei n.º73/2013, de 03 de setembro, o auditor externo, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, parece de todo legítimo que a prestação de serviços em apreço decorra pelo mesmo prazo de duração do mandato autárquico, ou seja, os mesmos quatro anos.

Que a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Que a Assembleia Municipal de Redondo, na sua sessão de 26 de dezembro de 2013, aprovou a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58.

Aproveitamos ainda para informar que a entidade que se pretende convidar a apresentar proposta, não se encontra na situação prevista no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 278/2009,

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2014 REUNIÃO DE 12/02/2014



de 2 de Outubro e pela Lei n.º 64º-B/2011, de 30 de Dezembro pelo que se encontra dentro dos limites estabelecidos para o ajuste directo.

Tendo em conta o valor previsto para o contrato, propomos que seja dispensada a prestação da caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 278/2009, de 2 de Outubro e pela Lei n.º 64º-B/2011, de 30 de Dezembro.

Propomos também que o contrato seja reduzido a escrito, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 278/2009, de 2 de Outubro e pela Lei n.º 64º-B/2011, de 30 de Dezembro.

Face ao exposto, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência prevista alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o artigo 36º e 38.º e a alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 278/2009, de 2 de Outubro e pela Lei n.º 64º-B/2011, de 30 de Dezembro submetemos esta informação à consideração superior.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta proceder à abertura de procedimento nos termos propostos, mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a nomeação do Revisor Oficial de Contas, nos termos do n.º 1, artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

REQUALIFICAÇÃO DA ER 381 (RUA PRINCIPAL DAS FALCOEIRAS – RUA DA LIBERDADE)

Presente uma informação do Vereador do Pelouro das Obras contendo o seguinte teor:

“EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA CIRCULAÇÃO PEDONAL NAS FALCOEIRAS”

Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se autorização para a abertura de um procedimento concursal para a empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DA CIRCULAÇÃO PEDONAL NAS FALCOEIRAS”.

Neste sentido, e sendo o preço base da empreitada de **76.800,00€ (setenta e seis mil e oitocentos euros)**, a presente empreitada enquadra-se nos valores estabelecidos para o **Ajuste Directo**, com base na alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, pelo que propomos a aplicação do procedimento de **Ajuste Directo – Regime Geral**, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite às seguintes entidades:

1. Messias & Irmãos, Lda.
2. Agrocinco – Construções, S.A.
3. Construções J.J.R. & Filhos, S.A.

Aproveitamos ainda para informar que as entidades que se pretendem convidar a apresentar proposta, não se encontram na situação prevista no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo que se encontram dentro dos limites estabelecidos para o ajuste direto.

Propomos que seja estabelecida a prestação da caução, no valor de 5. % do preço contratual, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 89.º do CCP.

Propomos também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.

Para a condução do processo de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, propomos que o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:

Efectivos:

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 3/2014 REUNIÃO DE 12/02/2014

Roberto Carlos Ramires Salvador – Técnico Superior

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe de Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos

Suplentes:

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

Maria Arminda Pereira Barradas – Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental


Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que seja delegada no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, que sejam solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

De acordo com o exposto, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o artigo 36.º, artigo 38.º e a alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, submetemos à consideração superior a abertura do procedimento, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nomeadamente, o projeto, programa de concurso e caderno de encargos.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura do procedimento nos termos propostos e aprovar as respetivas peças de procedimento.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,30 horas.



António José Proença Ribeiro

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
MR					2014/02/10	2014	1

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRICOÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
	Número	Recibo T E Contrib.		Data	Valor	Data	Data		
1	F P	500747016	SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-0000033230	CHQ-TB-31	2014/01/03	2.202,00	2014/01/03	2014/01/07
1	T P	600006662	DIRECCÃO NACIONAL DA POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0035-0000033230	CHQ-TB-27	2014/01/03	17,15	2014/01/03	2014/01/07
2	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-		2014/01/03	21.618,88	2014/01/03	2014/01/07
2	T P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0035-0000033230	CHQ-TB-26	2014/01/03	35,49	2014/01/03	2014/01/07
3	G P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-		2014/01/03	22.444,83	2014/01/03	2014/01/07
3	T P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-0000033230	CHQ-TB-33	2014/01/03	547,92	2014/01/03	2014/01/07
4	F P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/03	138,25	2014/01/03	2014/01/07
4	T P	508263239	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-0000033230	CHQ-TB-25	2014/01/03	2.127,26	2014/01/03	2014/01/07
5	F P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/06	61,43	2014/01/06	2014/01/09
5	T P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-0000033230	CHQ-TB-34	2014/01/03	64,48	2014/01/03	2014/01/07
6	F P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/06	45,16	2014/01/06	2014/01/09
6	T P	500746427	IASFA/ADM - REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0035-0000033230	CHQ-TB-28	2014/01/03	21,63	2014/01/03	2014/01/07
7	F P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/06	551,52	2014/01/06	2014/01/09
7	T P	500909539	SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO	0035-0000033230	CHQ-TB-32	2014/01/03	19,00	2014/01/03	2014/01/07
8	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/06	494,30	2014/01/06	2014/01/09
8	T P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-0000033230	CHQ-TB-23	2014/01/03	29,19	2014/01/03	2014/01/07
9	F P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/06	131,00	2014/01/06	2014/01/15
9	T P	213307375	MARIA HELENA PISTOLA ROSADO	0035-0000033230	CHQ-TB-30	2014/01/03	100,00	2014/01/03	2014/01/07
10	G P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/06	37.760,75	2014/01/06	2014/01/09
10	T P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-		2014/01/03	11.872,80	2014/01/03	2014/01/07
11	G P	500792887	IMPRESNA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/07	149,62	2014/01/07	2014/01/09
11	T P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-		2014/01/03	10.697,45	2014/01/03	2014/01/07
12	G P	500792887	IMPRESNA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/07	149,62	2014/01/07	2014/01/09
12	T P	145614093	FRANCISCO DUARTE	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/03	150,00	2014/01/03	2014/01/07
13	G P	504354035	MONTOITO SPORT CLUBE	0035-0000033230	CHQ-TB-66	2014/01/07	202,00	2014/01/07	2014/01/09
13	T P	208897020	MIGUEL FAUSTINO	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/03	180,00	2014/01/03	2014/01/07
14	G P	501515178	REDONDENSE FUTEBOL CLUBE	0035-0000033230	CHQ-TB-69	2014/01/07	1.221,32	2014/01/07	2014/01/09
14	T P	206127472	CARLA MARIA CALHAU FRANCO FAUSTINO PEREIRA	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/03	320,29	2014/01/03	2014/01/07
15	G P	502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-0000033230	CHQ-TB-68	2014/01/07	573,85	2014/01/07	2014/01/09
15	T P	177847999	DAVID ROQUE	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/03	55,00	2014/01/03	2014/01/07
16	G P	503659282	ALDEENSE FUTEBOL CLUBE	0035-0000033230	CHQ-TB-62	2014/01/07	55,25	2014/01/07	2014/01/09
16	T P	119395312	LUISA PESCARIA COSTA	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/03	35,00	2014/01/03	2014/01/07
17	G P	504354035	MONTOITO SPORT CLUBE	0035-0000033230	CHQ-TB-67	2014/01/07	939,31	2014/01/07	2014/01/09
17	T P	125160160	ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-0000033230	CHQ-TB-24	2014/01/03	100,00	2014/01/03	2014/01/07
18	G P	501333371	SOCIEDADE FILARMONICA MUNICIPAL REDONDENSE	0035-0000033230	CHQ-TB-70	2014/01/07	177,35	2014/01/07	2014/01/09
18	T P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P	0035-0000033230	CHQ-TB-29	2014/01/03	82,23	2014/01/03	2014/01/07
19	G P	501420916	Sociedade Uniao Montoitense	0035-0000033230	CHQ-TB-71	2014/01/07	200,97	2014/01/07	2014/01/09
19	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOOURARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/03	8,94	2014/01/03	2014/01/07
20	G P	501427465	CENTRO CULTURA RECREIO E DESPORTO FOROS DA FONTE SECA	0035-0000033230	CHQ-TB-64	2014/01/07	37,62	2014/01/07	2014/01/09
20	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOOURARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/03	25.136,70	2014/01/03	2014/01/07
21	G P	501241906	OBRA DE SAO JOSE OPERARIO	0035-0000033230	CHQ-79702	2014/01/07	27,62	2014/01/07	2014/01/10
21	T P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-		2014/01/03	67,97	2014/01/03	2014/01/07
22	G P	505011956	FENIX - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE REDONDO	0035-0000033230	CHQ-TB-65	2014/01/07	45,15	2014/01/07	2014/01/09
22	T P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-0000033230	CHQ-TB-95	2014/01/08	612,50	2014/01/08	2014/01/13
23	G P	508101824	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE REDONDO	0035-0000033230	CHQ-TB-63	2014/01/07	68,26	2014/01/07	2014/01/09
24	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/07	20,69	2014/01/07	2014/01/09
24	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOOURARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/28	1.062,66	2014/01/28	2014/01/31
25	G P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543	CHQ-	2014/01/07	3,43	2014/01/07	2014/01/15
25	T P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-		2014/01/28	2.616,06	2014/01/28	2014/01/31
26	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543	CHQ-	2014/01/07	150,55	2014/01/07	2014/01/15
26	T P	507200420	MANTEIUVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUCAO, S.A.	0035-0000033230	CHQ-79714	2014/01/29	1.184,98	2014/01/29	2014/01/31
27	G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176	CHQ-	2014/01/07	14,81	2014/01/07	2014/01/15
28	G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176	CHQ-	2014/01/07	7,90	2014/01/07	2014/01/09
29	G P	501420916	Sociedade Uniao Montoitense	0035-0000033230	CHQ-TB-126	2014/01/10	5.500,00	2014/01/10	2014/01/14
30	G P	501333371	SOCIEDADE FILARMONICA MUNICIPAL REDONDENSE	0035-0000033230	CHQ-TB-125	2014/01/10	5.500,00	2014/01/10	2014/01/14
31	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/15	91,36	2014/01/15	2014/01/17
32	F P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230	CHQ-	2014/01/15	643,06	2014/01/15	2014/01/17
				A TRANSPORTAR ...			158.372,56		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO		DATA	ANO	PAGINA
MR			2014/02/10	2014	2

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE	DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E			Contrib.	Data	Valor	Data
					TRANSPORTE ...	158.372,56		
33	F P	504615947		PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	8,55	2014/01/15	2014/01/17
34	F P	504615947		PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	102,78	2014/01/15	2014/01/17
35	F P	501214534		BANCO BPI, S.A.	0010-0002331543 CHQ-	485,60	2014/01/15	2014/01/17
36	F P	503039063		ZON TV CABO PORTUGAL S.A.	0035-0000033230 CHQ-	23,99	2014/01/17	2014/01/22
37	F P	507846044		EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	1.280,55	2014/01/17	2014/01/22
38	F P	507846044		EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	8.862,04	2014/01/17	2014/01/22
39	G P	600082660		AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	0035-0000033230 CHQ-	28,18	2014/01/17	2014/01/22
40	G P	500074135		Europcar Internacional - Aluguer De Automoveis, S.a.	0035-0000033230 CHQ-TB-189	41,40	2014/01/17	2014/01/22
41	G P	503998192		OCARINA - EDICOES E PRODUCOES MUSICAIS, UNIPESOA, LDA.	0035-0000033230 CHQ-79703	1.353,00	2014/01/17	2014/01/17
42	F P	600035972		DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	0035-0000033230 CHQ-	345,00	2014/01/17	2014/01/22
43	G P	500960046		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	16,13	2014/01/17	2014/01/22
45	G P	500960046		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	18,77	2014/01/17	2014/01/22
201	G P	500852367		BANCO ESPIRITO SANTO	0007-00256710003 CHQ-	67,75	2014/01/20	2014/01/29
255	G P	502796499		DAC - DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, LD ^A	0035-0000033230 CHQ-TB-209	1.983,00	2014/01/21	2014/01/21
344	G P	500792887		IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	96,65	2014/01/21	2014/01/24
345	F P	502600268		TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-0000033230 CHQ-	9,19	2014/01/22	2014/01/24
346	F P	502600268		TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-0000033230 CHQ-	91,13	2014/01/22	2014/01/24
347	F P	502600268		TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-0000033230 CHQ-	32,02	2014/01/22	2014/01/24
348	F P	504615947		PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	39,38	2014/01/22	2014/01/24
349	F P	507846044		EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	225,57	2014/01/22	2014/01/24
350	F P	500077568		CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-0000033230 CHQ-	908,34	2014/01/22	2014/01/27
352	F P	500918880		FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	10,51	2014/01/22	2014/01/24
353	F P	500918880		FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2.503,35	2014/01/22	2014/01/24
354	F P	500918880		FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	1.257,70	2014/01/22	2014/01/24
355	G P	501834117		MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	9.087,24	2014/01/22	2014/01/23
356	G P	501834117		MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	253.203,40	2014/01/22	2014/01/23
357	G P	501834117		MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	36.179,61	2014/01/22	2014/01/23
358	G P	500792887		IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	96,65	2014/01/22	2014/01/27
359	G P	509029752		RISCOS NA PAISAGEM UNIPESOA LDA	0035-0000033230 CHQ-79708	369,00	2014/01/23	2014/01/24
360	G P	510147437		WORKSPACE JOB, LDA	0035-0000033230 CHQ-79709	630,00	2014/01/24	2014/01/31
361	G P	506346773		GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-0000033230 CHQ-TB-247	15,91	2010/01/24	2014/01/30
362	G P	500745749		CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NUCLEO DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-265	3.000,00	2014/01/24	2014/01/27
363	G P	501515178		REDONDENSE FUTEBOL CLUBE	0035-0000033230 CHQ-TB-251	3.000,00	2014/01/24	2014/01/27
364	G P	502222530		NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-250	500,00	2014/01/24	2014/01/27
365	F P	502600268		TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-0000033230 CHQ-	1.213,73	2014/01/24	2014/01/29
366	F P	502600268		TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-0000033230 CHQ-	464,71	2014/01/24	2014/01/29
367	F P	500918880		FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	22,90	2014/01/24	2014/01/30
368	F P	500918880		FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	38,95	2014/01/24	2014/01/30
369	F P	500918880		FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	127,34	2014/01/24	2014/01/30
370	F P	500918880		FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	342,92	2014/01/24	2014/01/30
371	F P	500918880		FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	198,93	2014/01/24	2014/01/30
372	F P	500918880		FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	42,80	2014/01/24	2014/01/30
373	F P	500918880		FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2.503,35	2014/01/24	2014/01/30
374	F P	500918880		FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	198,93	2014/01/24	2014/01/30
376	F P	500279071		JOAO ASSIS, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-301	84,92	2014/01/27	2014/01/30
377	F P	501476180		AVILUDO - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-278	787,49	2014/01/27	2014/01/30
378	F P	111775493		ANTONIO JOSE RETO RIBEIRO	0035-0000033230 CHQ-TB-275	303,71	2014/01/27	2014/01/29
379	F P	900338962		AUROLINO AUGUSTO CALDEIRA, HERDS	0035-0000033230 CHQ-TB-326	259,16	2014/01/27	2014/01/30
380	F P	600080200		AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-273	12.414,48	2014/01/27	2014/01/29
381	F P	503148768		ACES - ALENTEJO CENTRAL	0035-0000033230 CHQ-TB-272	152,00	2014/01/27	2014/01/30
382	F P	509393284		ASTEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-277	99,19	2014/01/27	2014/01/30
383	F P	504859960		AD LOGISTICS, SA	0035-0000033230 CHQ-79710	80,33	2014/01/27	2014/01/31
384	F P	509909809		BIG PICTURE 2 FILMS, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-281	344,40	2014/01/27	2014/01/30
385	F P	500806152		BARROSO & FILHOS, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-279	635,77	2014/01/27	2014/01/30
386	F P	509337910		BENCAPOR - PRODUÇÃO DE INERTES S A	0035-0000033230 CHQ-TB-280	430,50	2014/01/27	2014/01/30
387	F P	500117152		CHAGAS - FLORENCIO A. CHAGAS, S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-282	109,58	2014/01/27	2014/01/30
388	F P	500077568		CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-0000033230 CHQ-TB-286	2.032,35	2014/01/27	2014/01/30
					A TRANSPORTAR ...	507.133,39		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
MR				2014/02/10	2014	4

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
Número	Recibo	T E	Contrib. Nome		Data	Valor	Data	Data	
				TRANSPORTE ...		590.742,09			
446		G P	504932713	ASSOCIACAO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE REDONDO ARPIR	0035-0000033230 CHQ-TB-379	2014/01/31	450,00	2014/01/31	2014/02/03
447		F P	500298483	VIDROSUL - SOCIEDADE VIDREIRA DO SUL, LDA	0035-0000033230 CHQ-79715	2014/02/03	332,76	2014/02/03	2014/02/03
448		G P	143462814	ISABEL MARIA CARVALHO LEAL ELEUTERIO	CX-	2014/02/03	8,05	2014/02/03	2014/02/05
449		F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2014/02/03	187,46	2014/02/03	2014/02/05
450		F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2014/02/03	100,20	2014/02/03	2014/02/05
451		F P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2014/02/03	138,25	2014/02/03	2014/02/05
452		G P	164150510	RICARDO MANUEL DOS PENEDOS FAROFIAS	0035-0000033230 CHQ-79716	2014/02/03	19.800,00	2014/02/03	2014/02/04
453		G P	504354035	MONTOITO SPORT CLUBE	0035-0000033230 CHQ-TB-394	2014/02/04	100,00	2014/02/04	2014/02/06
454		G P	501515178	REDONDENSE FUTEBOL CLUBE	0035-0000033230 CHQ-TB-395	2014/02/04	150,00	2014/02/04	2014/02/06
455		G P	501333371	SOCIEDADE FILARMONICA MUNICIPAL REDONDENSE	0035-0000033230 CHQ-TB-396	2014/02/04	280,26	2014/02/04	2014/02/06
456		G P	501420916	Sociedade Uniao Montoitense	0035-0000033230 CHQ-TB-397	2014/02/04	280,26	2014/02/04	2014/02/06
459		G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2014/02/04	24,56	2014/02/04	2014/02/06
460		G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2014/02/04	28,47	2014/02/04	2014/02/06
462		G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2014/02/05	15,22	2014/02/05	2014/02/07
465		G P	510306624	Apa - Agencia Portuguesa do Ambiente, I.p.	0035-0000033230 CHQ-80016	2014/02/06	49,40	2014/02/06	2014/02/07
466		G P	500074135	Europcar Internacional - Aluguer De Automoveis, S.a.	0035-0000033230 CHQ-TB-434	2014/02/06	1,94	2014/02/06	2014/02/07
467		G P	501922105	ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA DE SANTA SUSANA	0035-0000033230 CHQ-TB-431	2014/02/06	875,00	2014/02/07	2014/02/07
468		G P	510631207	ASSOCIACAO DAS MARCHAS DOS FOROS DA FONTE SECA	0035-0000033230 CHQ-TB-432	2014/02/06	3.625,00	2014/02/06	2014/02/07
469		G P	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 655	0035-0000033230 CHQ-TB-433	2014/02/06	1.975,00	2014/02/06	2014/02/07
471		F P	506521338	GRANIMARQUES - GRANITOS, XISTOS E OUTRAS ROCHAS ORNAMENTAIS, SOC. UNIPESSOAL. LD	0035-0000033230 CHQ-79717	2014/02/06	1.278,59	2014/02/06	2014/02/07
				TOTAL ...			620.442,51		

DATA
2014/02/10

MUNICIPIO DE REDONDO
RELACAO DE PROCESSOS PARA A REUNIAO DE CAMARA

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE PRINCIPAL / RESIDENCIA	LOCAL/DESCRICAO DA OBRA	DELIBERACAO/DESPACHO			RESUMO DA INFORMACAO
TIPO	NUMERO	DATA AB.	TIPO	NUMERO	DATA ENT.			DATA	TIPO	RESULTADO	
PLU	67/13	2013/12/23	VF	660/13	2013/12/23	113676883 ANA CRISTINA JORGE FERREIRA DA SILVA E COSTA	HERDADE DA ÁGUA D'ALTE - CAIXA POSTAL Nº40	2014/01/28	DES	DEFERIDO	LICENÇA DE UTILIZAÇÃO
RSP	4/14	2014/01/29	RD	31/14	2014/01/29	220073341 LUIS MANUEL URBANO CAEIRO CHICAU	ENTREGA DE TELAS FINAIS RUA DE SANTIAGO, 21	2014/01/30	DES	CRITIQUE-SE E	CERTIDÃO DE NÚMERO DE POLICIA
RSP	97/10	2010/09/13	RD	27/14	2014/01/27	137993277 MANUEL ANTONIO PATINHA SARINHAS	REQUERIMENTO NUMERO DE POLICIA RUA DR. MANUEL FIGUEIREDO QUEIROZ, LOTE 31	2014/01/23	DES	AORIZADO U P	CÓPIA DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO
PLU	65/13	2013/12/20	VF	658/13	2013/12/20	501241906 OBRA DE SAO JOSE OPERARIO	RUA DR. MANUEL FIGUEIREDO QUEIROZ. LOTE 31 - TAPADA MUNICIPAL RUA DR ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA (LARGO DA FEIRA)	2014/02/03	DES	PURIDICO G J	
ONEREDPDM	11/12	2012/05/30	EML	24/14	2014/01/24	224110829 SILVIA DE JESUS FANICA BIBES CP 52 VINHAS	REQUERIMENTO DE ENTREGA DE TELAS FINAIS QUINTA DA FAJA AVENIDA DE ANGOLA LOTE- 86	2014/01/24	DES	DEFERIDO	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
ONEREDPDM	2/13	2013/03/21	CAL	37/14	2014/02/03	509849172 WACOLA INVESTMENTS, S.A.	PEDIDO DE 2ª PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QUINTA DA ESPINHEIRA - FREIXO	2014/02/05	DES	PURIDICO G J	EMITA-SE A LICENÇA DE ACORDO COM PARECER JURIDICO
							QUINTA DA ESPINHEIRA - FREIXO				LICENÇA CONSTRUÇÃO ADEGA WACOLA - PROC Nº02/2013